





# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

# DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.



ANO III - Nº 591, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

#### PORTARIAS

PORTARIA N.º 206, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

*Prorroga o vencimento da cota única e da primeira cota do parcelamento dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2019, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO (SEGEF), DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, devido a erros nos cálculos, foram declarados inválidos os boletos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2019, distribuídos meses atrás e, na mesma oportunidade tendo sido informado que novos boletos seriam enviados aos contribuintes;

CONSIDERANDO que foram remetidos os corrigidos boletos do IPTU 2019, também através dos Correios, com vencimento da cota única (pagamento à vista) e da 1.ª (primeira) cota, no caso de parcelamento, fixado para 10 (dez) de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que, devido aos atrasos da entrega pelos Correios, a maioria dos contribuintes ainda não recebeu os boletos corrigidos, sendo que muitos deles receberão somente após o vencimento da cota única ou da primeira cota do parcelamento;

#### RESOLVE:

PRORROGAR o vencimento da cota única (pagamento à vista) e da 1.ª (primeira) cota do valor do pagamento parcelado, para 30 (trinta) de setembro de 2019, data em que poderá ser pagos sem qualquer multa e juros, permanecendo as demais parcelas, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, nas datas originalmente fixadas, a saber o dia 10 (dez) de cada um desses meses.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 09 de setembro de 2019.

*Antônio Jerrivan Filho  
Secretário da SEGEF*

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.2406-003 SEMEB, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA JOÃO BATISTA RIBEIRO - SÍTIO TOMÉ NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. Conclui o julgamento da seguinte forma. Empresas habilitadas: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME; BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS,

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - MÊS; TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA; T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME; ELECTROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - EPP (CONSTRUTORA VITORIA), posto que atenderam a todas as exigências do edital. Empresas inabilitadas: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME - Motivos: Não atendeu aos itens 11.6.3 - F; 11.6.3 - B2 e 11.6.4 - A1 - Inciso II, foi solicitado na forma diligência a apresentação especificamente quanto aos itens diligenciados (11.6.3 - B2 e 11.6.4 - A1 - Inciso II). LAPORTE Engenharia EIRELLI - Motivos: Não atendeu ao item: 11.6.3 - B2 - Inciso III. BWS CONSTRUÇÕES LTDA - Motivos: Não atendeu aos itens: 2.2.3; 11.6.3 - B2 e Subitens e Anexo VIII - Item 2 - Regularidade Fiscal - alínea F, combinado com os itens 2.2.2.6. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - Motivos: Não atendeu ao item 11.6.6.3. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - Motivos: Sobre este concorrente a Comissão de Licitação entendeu que, a priori, o mesmo não atendeu ao item 11.6.4 - A1 - Inciso II. Foi solicitado em forma de diligência a apresentação do original do Livro Diário da concorrente referente ao exercício 2018. DINAMICA EMPREENDIMENTOS - Motivos: Não atendeu aos itens: 2.2.3 e 11.6.3 - B2 e Subitens. O relatório analítico encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame para possíveis averiguações. Fica desde já aberto prazo para interposição de recursos administrativos e contrarrazões quanto aos resultados de habilitação e inabilitação. Fica ainda definida a data de 27 de setembro de 2019, às 09:00hs, para continuidade do certame mediante abertura dos envelopes de propostas de Preços. Limoeiro do Norte - Ceará, 06 de setembro de 2019. Francisco Valter Nogueira Lima - Presidente da Comissão de Licitações e Pregões.

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 18070001/2019TP. Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DO SAAE, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DAS FUNÇÕES DO ÓRGÃO AS QUAIS TENHAM IMPACTO NA VIDA COTIDIANA DO MUNICÍPIO. OS AVISOS DAR-SE-ÃO POR MEIO DE CHAMADAS EM EMISSORA DE RÁDIO, SENDO CHAMADAS DIÁRIAS NA QUANTIDADE DE 10, ALERTAS E TESTEMUNHOS DIÁRIOS NA QUANTIDADE DE 03, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Vencedor: SOL & MAR TRANSPORTE, LOC. DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA ME, com o valor total de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil. Quatrocentos Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Valdo Freitas de Lemos, 09 de Setembro de 2019. - LIMOEIRO DO NORTE - CE.



Prefeitura de  
**LIMOEIRO DO NORTE**  
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Assinado digitalmente  
por DANIEL DA SILVA  
FREITAS:03535777313  
Data: 2019-09-10 09:  
02:59